



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 22-02-2019**

**Presidente**

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Deputados**

Carlos Eduardo Melo Braga	Cláudio Manuel Pacheco Medeiros
António José de Braga Sousa	Bruno Furtado Moniz
Hélder Herculano Pimentel Medeiros	Maria Helena de Rodrigues e Ponte
Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro	André Filipe Vicente Mansinho
Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral	Silvino Padre Cura da Ponte
José Honorato Sousa Medeiros	Zenaide Margarida Soares Henrique
Gilberto de Medeiros Caetano	Emanuel Frias Santos
João Alberto Carreiro de Medeiros Simas	Flávio Miguel da Ponte Pacheco
Maria Paula Carvalho Dias Pimentel	António José Santos Ponte
Edgardo Costa Madeira	Emanuel de Sousa Medeiros
Dinarte José Resendes Sardinha	Arménio Maurino Correia Jardim
Maria da Conceição Frias Santos	José Eduardo Costa
Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte	

**Secretários**

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22-02-2019

### ÍNDICE

#### ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - INFORMAÇÃO - E - 7306/2018: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EIRSU

PONTO DOIS - I - 4572019 - INFORMAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2018 - 4º TRIMESTRE

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - E 758/2019: PEEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA A CPCJ/VFC ALARGADA

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC. 2018/300.50.001/2 : AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA COOPERATIVA DE SANTO ANTÃO - PONTA GARÇA - RETIFICAÇÃO DA DL Nº 50/2018, DE 19 DE SETEMBRO

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PROC. 2018/300/50.001/3: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 51/2018, DE 19 DE SETEMBRO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL- CAMINHO DA LOMBINHA - FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

PONTO SEIS- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC.109/2019: ALIENAÇÃO DE 49% DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO NA EMPRESA ATLÂNTICO VILA - SOCIEDADE DE CONCEPÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO, SA

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC.414/2019 \_ AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ( PARA OS EFEITOS .PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 12 DE JUNHO). DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ € 99.759,58/ANO ECONÓMICO

PONTO OITO - PROC. I 161/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

PONTO NOVE- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - E-686/2019: ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE ÀGUA D'ALTO

PONTO DEZ - E - 323/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO : ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DA RIBEIRA SECA

PONTO ONZE - E - 322/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO : ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE PONTA GARÇA



PONTO DOZE - E 7472019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO : ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO TREZE - E 97672019: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO : ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **ADENDA**

PONTO SEIS A – E. Nº 1073/2019 – ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – ATLANTICO VILA – SOCIEDADE DE CONCEÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO,SA – COMUNICAÇÕES – PRAZO DA CONCESSÃO E RENDA



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22-02-2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, secretariada pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, respetivamente na qualidade de primeira e segunda secretária da Mesa da Assembleia.-----

A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 20h00. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### - Registo de Presenças

Seguidamente foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão, verificando-se a não comparência, por motivos justificados, da senhora, Sefora de Fátima Santos da Costa Correia, do senhor Bruno Miguel Arruda Machado, que se fizeram substituir pelos senhores, José Honorato Sousa Medeiros e Silvino Padre Cura da Ponte. Também não esteve presente a senhora Cláudia de Jesus Lima Cabral, sem apresentar justificação de ausência.-----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente, Carlos Melo Pimentel e os vereadores, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. A vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, não esteve presente por motivo justificado.-----

#### - Aprovação da ata anterior

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 15 de novembro de 2018, sendo a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

#### - Correspondência Recebida

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento, à Assembleia Municipal, do ofício recebido da Associação dos Municípios da Ilha de São Miguel – AMISM, com cópia dos documentos do Orçamento e Grandes Opções do Plano, daquela Associação para o ano de 2019, bem como o ofício recebido da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo- CPCJ-VFC, com as cópias do Relatório de Atividades e a Avaliação do ano de 2018, assim como, a ata referente à aprovação do relatório e do Plano de Ação para 2019. A senhora Presidente da Assembleia informou os presentes que aqueles documentos estariam disponíveis para quem os quisesse consultar. -----

### PERÍODO ABERTO Á INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

Pediu a palavra o membro da Assembleia Municipal, o senhor João Simas, para apresentar o voto de pesar abaixo transcrito e que faz parte, como anexo, da presente ata. -----



### *“Voto de Pesar*

*Se há pessoas que ficam na memória de um Povo pela sua singularidade social, profissional e familiar, Arnaldo Raposo de Amaral é indubitavelmente, o homem que os vilafranquenses nunca esquecerão.*

*Nascido a 16 de janeiro de 1935, cedo assumiu responsabilidades profissionais e familiares, que se avolumaram com a perda de seu pai, José de Amaral, a 8 de agosto de 1952, pois havia que apoiar uma família, que- naquele momento- ficara reduzida a uma mãe e nove filhos, quase todos menores. A sua adolescência e início de juventude foram vividas a trabalhar a terra e a desempenhar a profissão de moleiro, tarefa a que se dedicou ao longo de 8 anos, tendo sido responsável pela moenda de seus pais até 1956.*

*Num contexto social marcado por grandes dificuldades económicas e financeiras, em que a pobreza e a fome eram uma realidade, o sr. Arnaldo Raposo de Amaral, em sociedade com o seu irmão mais velho, inicia-se no negócio das madeiras, serrando criptoméria e outras madeiras na outrora serração que era pertença do sr. Vasco de Andrade, sita à rua Almirante Gago Coutinho, serviço que ao sr. Vasco era pago à hora.*

*No início da década de 60, constituiu-se como empresário em nome individual, adquirindo um banco de serra de fita movido a combustível, dedicando-se, deste modo, à serração de madeiras na floresta, fornecendo as empresas Pedro Lima Araújo e Domingos Dias Machado. Seguiu-se a instalação de um posto de venda de madeira em Ponta delgada, no Lagedo.*

*No final dos anos 60, comprou uma propriedade nos Portões Vermelhos, instalando naquele local as serras que possuía nas florestas, inaugurando uma nova era na forma de organizar o trabalho, centralizando-o num único espaço. Além disso, como empreendedor que sempre foi, arrancou com a exportação da criptoméria para o continente português, tendo sido, após os dois empresários pontadelgadenses citados, o terceiro a fazê-lo nesta ilha do Arcaño.*

*Na década de 90, aliena a serração dos Portões Vermelhos à Nova Empresa Açoriana de Madeiras, dedicando-se, posteriormente, à construção, à compra e à venda de propriedades.*

*Falecido a 31 de janeiro de 2019, o sr. Arnaldo Raposo de Amaral, foi um homem com um percurso de vida paradigmático.*

*Um profissional empreendedor, idóneo e competente, que acreditava nas mais-valias do trabalho árduo.*

*Um homem socialmente reconhecido como tendo sido o pilar de muitas famílias, quer nos tempos mais difíceis do fim da ditadura, quer já nos tempos da democracia pós 25 de abril de 1974.*

*Um chefe de família pautado por uma firmeza, coerência e perseverança exemplares.*

*Assim, e porque os Homens só morrem quando deles nos esquecemos, propomos que se perpetue a memória do sr. Arnaldo Raposo de Amaral, enaltecendo publicamente o seu legado e deixando a nossa gratidão através de uma singela, mas justa homenagem, que se encerre na seguinte deliberação:*

- aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do sr. Arnaldo Raposo de Amaral, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste “Voto de Pesar”.*

*Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.-----*



Pediu a palavra o membro da Assembleia Municipal, Bruno Moniz, para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal informações sobre a concessão do ginásio afeto à empresa Atlântico Vila, uma vez que tinha conhecimento de existirem duas propostas para a exploração do mesmo. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu que a informação solicitada iria fazer parte da ordem de trabalhos e que responderia na altura da discussão do ponto. -----

Pediu a palavra o membro da Assembleia, Silvino Ponte, para questionar sobre a obra no Campo de Jogos da Mãe de Deus nomeadamente sobre as medidas do campo, dado que e pelo que tinha constatado o mesmo iria ficar com as medidas mínimas exigidas para um campo. Teceu mais alguns comentários sobre as alterações que estavam a ser efetuadas e lamentou o fato de ter havido tanta luta para a recuperação daquele espaço e que o resultado não era o esperado. Adjetivou o espaço de “campinho” e referiu que aquele seria o campo de futebol mais pequeno de Portugal.--

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, disse que, de entre os presentes, o senhor Silvino Ponte era o que menos esperava falar sobre o assunto, uma vez que na reunião da apresentação do projeto da obra estivera presente e, oportunamente, em condições de se manifestar sobre as questões e comentários apresentados. No entanto, continuou o Presidente da Câmara Municipal, iria responder aos presentes de forma esclarecedora. Informou que o senhor Silvino estivera presente no lançamento da primeira pedra do campo de jogos, junto com o Engenheiro que tinha feito o projeto e que a obra tinha sido iniciada em setembro e que terminaria em junho. Acrescentou que a obra estava sendo executada conforme os diálogos anteriormente realizados com o Clube Vasco da Gama e consoante as condições financeiras assumidas e programadas. -----

Solicitou a palavra o membro da Assembleia Municipal Hélder Medeiros para chamar a atenção do drama social crescente em Vila Franca do Campo e que se prendia com a habitação. Frisou que a situação era grave e que tinha conhecimento de um número considerável de pessoas a passar dificuldades a esse nível. Apelou ao investimento do Governo Regional no Concelho e à Câmara para interceder junto deste. -----

Relativamente a esse assunto o presidente da Câmara mostrou-se solidário e informou que a câmara iria fazer o levantamento real dos problemas. Refere que esse assunto foi falado em várias reuniões e que havia um programa governamental ligado à habitação degradada.-----

Solicitou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Flávio Pacheco, para informar os presentes que o projeto *Roteiro das Olarias* iria avançar e que iria ser um projeto muito importante para a freguesia de São Pedro. -----



## ORDEM DO DIA

### **PONTO UM - INFORMAÇÃO - E - 7306/2018: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EIRSU**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, deu a conhecer a deliberação do conselho de administração da EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM,SA, sobre a intenção de proceder à dissolução/liquidação da sociedade, em cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas. Adiantou, ainda o Presidente da Câmara Municipal, que o objeto social desenvolvido por aquela entidade, seria prosseguido pela AMISM e que oportunamente se procederia à extinção, no âmbito do quadro legal vigente.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **PONTO DOIS - I - 4572019 - INFORMAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2018 - 4º TRIMESTRE**

Foi presente à sessão o relatório do 4.º Trimestre/Exercício de 2018, sobre o cumprimento do Plano de Reequilíbrio financeiro. -----

O membro da Assembleia Municipal, Bruno Moniz, pediu a palavra, para se referir aos dados facultados no 4º trimestre. Tinha constatado que as previsões feitas em 2017, para o orçamento a executar em 2018, nas rubricas da despesa e das receitas, estavam muito aquém da realidade e questionou se existia alguma razão para a situação existente. -----

Afirmou, ainda que, as receitas no seu total cresceram 10,70%, em relação ao valor estimado, com mais 878 mil euros, enquanto as despesas, afirmou o mesmo, cresceram 13,66% relativamente ao valor estimado, com mais de 716 mil euros. Pelo exposto, disse que os números mostravam o desequilíbrio nas taxas de crescimento, uma vez que as despesas cresciam mais do que a receitas e perguntou a razão para o referido aumento da rubrica das despesas. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que na próxima reunião, prevista em abril, as contas de gerência iriam ser apresentadas com todas as contas fechadas. Assim, estariam reunidas as condições para eventual esclarecimento. -----

Solicitou novamente a palavra o Membro da Assembleia Municipal Bruno Moniz para questionar o Presidente da Câmara sobre a *Associação Amigos da Vila* mais concretamente sobre o valor da concessão, referindo que o valor anunciado era diferente do apresentado por escrito. Questionou o Presidente da Câmara se aquela Associação estaria a pagar as rendas.---

Relativamente à questão apresentada o Presidente da Câmara respondeu que as rendas estavam sendo pagas e que ao valor da renda acrescia o IVA. Arrematou referindo que as rendas eram anuais e não mensais. -----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - E 758/2019: PEEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA A CPCJ/VFC ALARGADA**

Foi presente à sessão o ofício nº 21 de 8-01-2019, da CPCJ-VFC, a solicitar a designação de novo membro para integrar aquela Comissão, na sua modalidade alargada ou a recondução do anterior membro, em virtude do seu primeiro mandato ter terminado a 19-11-2018, podendo o mesmo ser renovável por duas vezes, conforme o disposto no nº. 1 do artigo 26º. Da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

Foi proposto reconduzir o senhor Carlos Eduardo Melo Braga sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

**PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC. 2018/300.50.001/2 : AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA COOPERATIVA DE SANTO ANTÃO - PONTA GARÇA - RETIFICAÇÃO DA DL Nº 50/2018, DE 19 DE SETEMBRO**

Foi presente à sessão a proposta de retificação, de área de afetação ao domínio público municipal, no Caminho da Cooperativa de Santo Antão, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 201, da Seção AQ, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o nº 5155, da mesma freguesia, cujo processo já fora aprovado por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 27-09-2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi concedida, esclareceu que tinha havido um lapso na atribuição do valor da área tornando-se, por isso, necessário proceder à respetiva retificação. Assim, esclareceu, que o que se lia “1.116,00m”, dever-se-ia ler “1.540.00 m2”, área que se encontrava integrada no domínio público e que constituiria objeto da escritura de cedência gratuita a formalizar entre a Cooperativa de Santo Antão, CRL e o Município de Vila Franca do Campo. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PROC. 2018/300/50.001/3: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 51/2018, DE 19 DE SETEMBRO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL- CAMINHO DA LOMBINHA - FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO**

Foi presente à sessão o processo de Afetação ao Domínio Público Municipal, Caminho da Lombinha, freguesia de Água d’Alto. O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que tinha sido aprovado por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 27-09-2018. Foi objeto de retificação, conforme consta da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 6-02-2019. -----

Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----



**PONTO SEIS- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC.109/2019: ALIENAÇÃO DE 49% DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO NA EMPRESA ATLÂNTICO VILA - SOCIEDADE DE CONCEPÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO, SA**

**PONTO SEIS A – E. Nº 1073/2019 – ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – ATLANTICO VILA – SOCIEDADE DE CONCEÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO,SA – COMUNICAÇÕES – PRAZO DA CONCESSÃO E RENDA**

Foi presente à sessão a proposta de alienação, de 49% da participação do município na Empresa Atlântico Vila, SA, por via de procedimento de hasta pública.-----

Como na *Ordem de Trabalhos* constava uma adenda com o mesmo assunto, o prazo e renda da concessão da alienação em causa, a Presidente da Assembleia Municipal propôs, que aquela fosse associada ao ponto apresentado, sendo ambas discutidas num único ponto. -----

Colocado a votação foi aprovado por unanimidade junção dos pontos num só.-----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi concedida, começou por explicar que estavam em causa três situações que se prendia com a alienação dos 49% da Empresa Atlântico Vila detidos pelo Município; com os prazos da Concessão e, por último, com a renda da concessão. Deu a conhecer á Assembleia que o valor base de licitação, em hasta pública, era de € 245 000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil euros). Informou que o prazo da concessão se encontrava exarado na deliberação da Câmara Municipal, na reunião de 19 de fevereiro do corrente ano, conforme certidão de parte da ata, anexada aos documentos do ponto em referência. -----

O membro da Assembleia Municipal, Carlos Braga, pediu a palavra para afirmar que era a favor da Câmara Municipal vender a parte da empresa que lhe cabia, no entanto, adiantou, que lhe preocupava o que o investidor iria fazer naquele espaço. Colocou ainda dúvidas sobre os Bares da Praia de Água d'Alto, da Terminal de autocarros e o da Mariana se estariam também incluídos na proposta.-----

Solicitou a palavra o membro da Assembleia Municipal, Emanuel Medeiros, referindo que não estava devidamente esclarecido qual seria o valor da renda, a reativação do Aquaparque e manutenção do Ginásio. Referiu haver necessidade de um caderno de encargos. Solicitou que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e que fosse debatido em outra sessão.-----

O Presidente da Câmara relativamente a essa solicitação referiu que não via problema em adiar, mas chamou a atenção que as oportunidades passavam e, caso fosse moroso o tratamento desse assunto, a oportunidade de a Câmara Municipal alienar os 49% da participação dela na Empresa Atlântico Vila poder-se-iam perder. -----

Colocado à votação, o adiamento do ponto supramencionado, apurou-se a votação descrita, 17 abstenções do grupo eleito pelo partido PS e 9 votos a favor do grupo eleito pelo partido PPD/PSD. -----



**PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROC.414/2019 \_ AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N° 1 DO ARTIGO 6° DA LEI N° 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 12° DO DECRETO-LEI N° 127/2012, DE 12 DE JUNHO). DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ € 99.759,58/ANO ECONÓMICO**

Foi presente à sessão a proposta de deliberação relativa à autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização da assunção de compromissos plurianuais até ao valor de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) por ano económico. -----

O Presidente da Câmara no uso da palavra que lhe foi conferida, esclareceu que a proposta em questão ficou exarada em ata na reunião da Câmara Municipal, de 19-02-2019, com toda a base legal exigida para o efeito, conforme consta de cópia do documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do grupo eleito pelo PSD.-----

**PONTO OITO - PROC. I 161/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

Foi presente à sessão a proposta de deliberação da 1ª Revisão Orçamental. -----

Solicitou a palavra o membro da Assembleia Municipal Bruno Moniz que questionou o Presidente da Câmara sobre o valor da recuperação do antigo Barracão de peixe. -----

Relativamente a essa questão o Presidente da Câmara respondeu que o valor da obra a concurso tinha sido de € 390 000, ( trezentos e noventa mil euros), preço base de licitação. A proposta vencedora apresentava o valor de € 389.138,20 ( trezentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito euros e vinte cêntimos). -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do grupo eleito pelo PSD. -----

**PONTO NOVE- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - E-686/2019: ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO**

Foi presente à sessão o acordo de execução e de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Água d'Alto para o ano de 2019, para cooperação com a Câmara Municipal, no que respeita à conservação, manutenção e limpeza de arruamentos, vias e espaços e equipamentos públicos, acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de € 5 000,00 (cinco mil euros), bem como da cooperação com a Câmara Municipal,



no que concerne ao transporte escolar com os alunos do pré-escolar; do 1º, 2º e 3º, ciclo e do secundário daquela freguesia, atribuindo para o efeito o montante de € 6.000,00 (seis mil euros). Colocado a votação, o acordo foi aprovado por unanimidade. -----

**PONTO DEZ - E - 323/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DA RIBEIRA SECA**

Foi presente à sessão o acordo de execução e de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Ribeira Seca para o ano de 2019, para cooperação com a Câmara Municipal, no que respeita à conservação, manutenção e limpeza de arruamentos, vias e espaços e equipamentos públicos, acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de € 5 000,00 (cinco mil euros), bem como de apoio ao transporte escolar dos alunos da freguesia, para o qual é atribuído o montante de € 3 000,00 ( três mil euros) Colocado a votação, o acordo foi aprovado por unanimidade. -----

Colocado a votação, o acordo foi aprovado por unanimidade. -----

**PONTO ONZE - E - 322/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE PONTA GARÇA**

Foi presente à sessão o acordo de execução e de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ponta Garça para o ano de 2019, para cooperação com a Câmara Municipal, no que respeita à conservação, manutenção e limpeza de arruamentos, de espaços verdes, lavabos e parques de estacionamento, acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de € 5 000,00 (cinco mil euros). -----

Colocado a votação, o acordo foi aprovado por unanimidade.-----

**PONTO DOZE - E 7472019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS**

Foi presente à sessão o acordo de execução e de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas para o ano de 2019, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação, manutenção e limpeza de arruamentos, vias e espaços e equipamentos públicos, acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de € 5 000,00 (cinco mil euros), bem como de apoio ao transporte escolar dos alunos da freguesia, para o qual é atribuído o montante de € 3 000,00 (três mil euros).-----

Colocado a votação, o acordo foi aprovado por unanimidade. -----

**PONTO TREZE - E 97672019: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ACORDO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO**



Foi presente à sessão o acordo de execução e de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de São Pedro para o ano de 2019, para cooperação com a Câmara Municipal, no que respeita à melhoria e manutenção de espaços e caminhos públicos, acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de € 5 000,00 (cinco mil euros).

Colocado a votação, o acordo foi aprovado por unanimidade. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 22h40m (vinte e duas horas e quarenta minutos), a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo.-----

**Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas.** -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

A 1.ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel